



RESOLUÇÃO N.º 005/2021

Dispõe sobre a designação e credenciamento das mesas receptoras, escrutinadoras e fiscais dos candidatos que participarão do processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **GISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA DA ROCHA**, Presidente da Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2139/2021 que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 163/2021 que regulamenta o artigo 26 da Lei Municipal n.º 2.139/2020 que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná e dá outras providências.

CONSIDERANDO as deliberações e resoluções exaradas pela Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar,

RESOLVEM,

Art. 1º. Designar e credenciar os membros das mesas receptoras e escrutinadoras responsáveis pelos trabalhos no processo de consulta à comunidade escolar nas unidades de ensino municipal, a ser realizado no dia 12/11/2021:

I - CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR

Membros da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora

Titular: Ana Maria Carvalho de Mello

Titular: Cristina da Silva

Titular: Nilda de Assis

Suplente: Maria José da Cruz



Suplente: Denize Generoso

II - CMEI PROFESSORA ZAIRA

Membros da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora

Titular: Alexandra Maria de Sousa

Titular: Ana Paula Gonçalves

Titular: Lucimara Ribeiro da Silva Braz

Suplente: Gabrielly Fernanda Moreira Pereira

Suplente: Sandra Thaís Leandro

III - CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

Membros da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora

Titular: Marlene Pereira Generoso de Oliveira

Titular: Angelita Caetano

Titular: Valdineia de Oliveira

Suplente: Cleidineia Cândida Zanelato

Suplente: Jaqueline de Fátima de Andrade

IV - CMEI VÓ ZAÍDE

Membros da Mesa Receptora

Titular: Sonia Kimiko Suzuki

Titular: Elaine da Silva Valim Barreira

Titular: Junior Aparecido Camargo

Suplente: Sara Soares Aragão Guerra

Suplente: Cristiane de Cássia Silvério

Membros da Mesa Escrutinadora

Titular: Josiany Cândida Militão Hermann

Titular: Cristiana Gomes de Oliveira dos Santos

Titular: Elisângela Rocha Alves Américo

Suplente: Elaine da Silva Valim Barreira

Suplente: Sonia Kimiko Suzuki

V - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TRIOLÂNDIA

Membros da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora



Titular: Cremilson Aparecido Guilherme

Titular: Elaine Galdino da Silva Braz

Titular: Talia Ferreira

Suplente: Angelita Caetano

Suplente: Melina Ribeiro Fernandes

VI - ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLITO THOMÉ DA SILVA

Membros da Mesa Receptora

Titular: Regiane Aparecida Benevenuto de Souza Carvalho

Titular: Yuri Rodrigo Machado Nicolau

Titular: Noeli Pereira dos Santos

Suplente: Isabele Vieira Gonçalves Lanini Resende

Suplente: Lucilei Rosa Lopes

Membros da Mesa Escrutinadora

Titular: Juliano Braz

Titular: Aline Carolina Murbach Tomba

Titular: Jane Maria de Oliveira

Suplente: Simone Cristina dos Reis

Suplente: Suzana Luiza Teixeira

VII - ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA

Membros da Mesa Receptora

Titular: Adriana Fábila Andrade Ferreira e Oliveira

Titular: Isabele Vieira Gonçalves Lanini Resende

Titular: Reginaldo Inácio da Silva

Suplente: Ana Esméria Condé Inácio

Suplente: Regiane Pereira Barreira

Membros da Mesa Escrutinadora

Titular: Izis Emanuele Carvalho de Mello

Titular: Lusiene Aparecida Martins

Titular: Maria Aparecida de Souza Chaves

Suplente: Irene Aparecida Vieira Gonçalves

Suplente: Lucimara de Cássia Siqueira



VIII - ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO

Membros da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora

Titular: Helena Maria Prestes da Silva

Titular: Maria José Nazário

Titular: Sirléia Rosa Cerqueira

Suplente: Daiane Bianchi Cordeiro Rosa Siqueira

Suplente: Shirley Aparecida Filomena Pinheiro

IX - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Membros da Mesa Receptora

Titular: Marta Keli de Mello

Titular: Marilza Alves Toraete

Titular: Andréa Cesar

Suplente: Claudia Nunes da Rosa

Suplente: Silvana Aparecida de Souza Lima

Membros da Mesa Escrutinadora

Titular: Elizabete José de Oliveira

Titular: Marilda Florêncio

Titular: Nelita Monteiro Silva Brito

Suplente: Joceli Aparecida Ribeiro Sanches

Suplente: Sônia Regina Perole

Art. 2º. Designar e credenciar os fiscais escolhidos pelos candidatos à direção que acompanharão os trabalhos na data do pleito.

I - CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR

CHAPA 1 - MONIQUE LAURA DA SILVA

Fiscais: Reginaldo Santos Reis / Silas Macedo de Araújo

CHAPA 2 - INGRID MERI LEMOS MARTINS

Fiscais: Carlos Roberto Corrêa Martins / Jaqueline Maria Joana Siqueira

II - CMEI PROFESSORA ZAIRA



CHAPA 1 - TASSIANA QUINTANILHA DE SOUZA DUQUE

Fiscal: Valdeci Aparecido de Souza

III - CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

CHAPA 1 - VERA LUCIA DE SOUZA E SILVA

Fiscal: Izabel Cristina de Andrade Ferreira Miranda

IV - CMEI VÓ ZAÍDE

CHAPA 1 - ANA PAULA GONÇALVES ESTEVÃO

Fiscais: Rozinha Francisca Zava / Marizane Gomes Belchior

V - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO TRIOLÂNDIA

CHAPA 1 - SANDRA LANINI

Fiscais: Laura Amélio Acioli / Marta Ribeiro de Castro Guilherme

CHAPA 2 - NABOR DUTRA DE PAULA

Fiscais: Edina Gonçalves / Célia Ferreira

VI - ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLITO THOMÉ DA SILVA

CHAPA 1 - ADRIANA MARCIA FLORES

Fiscal: Alcione Aparecida da Silva

VII - ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCELINO NOGUEIRA

CHAPA 1 - SANDRA MOLINA POLYCARPO SANTOS

Fiscal: Paulo Gabriel Peroli

VIII - ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO

CHAPA 1 - LUCIANA CRISTINA PINTO

Fiscal: não há designações



IX - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

CHAPA 1 - VALDINEIA FATIMA DE SOUZA ZANNI

Fiscal: *Maria Eunice da Silva*

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 09 de novembro de 2021.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gislaine de Fátima Pereira da Rocha
Presidente

